

Chamada 03 de 2026 vinculada ao Edital 02-2025 de fluxo contínuo de seleção de bolsistas para o CAPACREAM

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Centro Avançado de Pesquisa-Ação da Conservação e Recuperação Ecológica da Amazônia (CAPACREAM) torna pública a presente chamada para a seleção de bolsista. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção composta por três avaliadores. **Esta chamada tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista na modalidade DTI-B para atuar principalmente no estado do Amapá, com o objetivo de organizar e analisar dados ecológicos bem como realizar o depósito em em repositórios.**

2 INSCRIÇÕES

2.1 As **inscrições** são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente on-line, entre **19 e 23 de março de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/urqyt61ZWVpZ5FS76>

2.2 Para efetivação, é obrigatório anexar **carta de apresentação, currículo Lattes e planilhas de pontuação** em formato PDF (até 10 MB). Inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta serão desclassificadas.

2.3 **Ao se inscrever nesta chamada o(a) candidato(a) deve estar ciente das normas do edital 02-2025 de fluxo contínuo:**

<https://capacream.org/edital-de-selecao-de-bolsistas-do-centro-avancado-de-pesquisa-acao-da-conservacao-e-recuperacao-ecossistemica-da-amazonia-capacream-fluxo-contínuo/>

3 NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DAS BOLSAS OFERTADAS NA PRESENTE CHAMADA

O CAPACREAM está ofertando **01 (uma) vaga de bolsa na modalidade DTI-B (vaga 32 PA MonitorAm)**, com duração inicial de **12 meses** e possibilidade de renovação, mediante avaliação, até o encerramento do projeto. Valor mensal da bolsa: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

4 PERFIL DA VAGA E PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

4.1 **Objetivo:** Atuar no suporte técnico-científico às atividades de pesquisa relacionadas à quantificação da diversidade biológica, com foco em epífitas e nas redes de interação entre epífitas e forófitos na Amazônia, bem como na organização e padronização de bases de dados, cálculo de métricas ecológicas e desenvolvimento de modelos preditivos utilizando variáveis ambientais e sensoriamento remoto, contribuindo para a definição de indicadores de restauração ecológica e saúde ambiental.

4.2 **Supervisore(a)s:** José Julio de Toledo (UNIFAP), Lorena Antunes Jimenez (UNIFAP), Charles Eugene Zartman (INPA) e Filipe Machado França (UoB/UFA).

4.2.1 **Plano individual de trabalho/Responsabilidades:**

O/a bolsista atuará nas atividades relacionadas à preparação e síntese de dados ecológicos, análises de redes de interação e modelagem ambiental, integrando bases de dados de redes colaborativas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos do projeto. Entre as responsabilidades previstas, o/a bolsista deverá:

I. Calcular métricas de diversidade, construir e analisar redes de interação entre epífitas e forófitos, incluindo o cálculo de métricas de estrutura de redes de interação ecológicas. Resultados esperados: Matrizes de interação ecológica e bases de dados contendo métricas de diversidade e estrutura de redes (ex.: aninhamento, modularidade, centralidade).

II. Extrair, organizar e analisar variáveis ambientais (clima, solo, topografia, drenagem) e métricas derivadas de sensoriamento remoto, aplicando algoritmos de aprendizado de máquina para modelar a diversidade e métricas derivadas das redes de interação ecológica. Resultados esperados: Bases de dados ambientais integradas (clima, solo, topografia e sensoriamento remoto) e modelos preditivos validados; mapas e produtos espaciais representando padrões de diversidade e estrutura das redes ecológicas.

III. Elaborar relatórios técnicos, produtos institucionais e manuscritos científicos, além de participar de reuniões técnicas, workshops e atividades de formação vinculadas ao projeto. Resultados esperados: Relatórios técnicos e científicos e pelo menos dois manuscritos publicados ou aceitos; registro de participação em reuniões técnicas, workshops e atividades de formação do projeto.

IV. Apoiar na organização de bases de dados de diferentes grupos biológicos gerados no CAPACREAM e redes parceiras, bem como no depósito de dados em repositórios. Resultados esperados: Bases de dados ecológicos organizadas, padronizadas e documentadas com metadados, dados depositados em repositórios institucionais, assegurando integração, rastreabilidade e acesso.

4.2.2 Perfil do(a) profissional: Busca-se candidatos(as) altamente motivados(as) para atuar em pesquisa ecológica aplicada, com foco em biodiversidade, interações ecológicas e modelagem ambiental na Amazônia. Espera-se proatividade, capacidade analítica, organização de dados complexos e interesse em integrar diferentes abordagens metodológicas (campo, análise e modelagem).

É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos da bolsa na modalidade DTI-C conforme PORTARIA CNPq Nº 2.262, DE 19 DE MAIO DE 2025 (http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/22565210)

a) Critérios essenciais:

- Graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou áreas afins;
- Experiência com organização e análise de dados ecológicos;
- Conhecimento em R ou outras linguagens para análise de dados;
- Experiência ou familiaridade com redes ecológicas e/ou modelagem ambiental;
- Capacidade de trabalhar com grandes bases de dados.

b) Habilidades desejáveis:

- Experiência prévia e/ou predisposição para trabalhar em equipes multidisciplinares;
 - Experiência prévia e/ou predisposição para preparar e depositar dados em repositórios (ex.: SiBBR, ForestPlots, TAOCA);
 - Experiência prévia na elaboração de manuscritos científicos e/ou predisposição para liderar ou colaborar ativamente na elaboração de manuscritos durante o período de vigência da bolsa.
- Experiência com sensoriamento remoto (Landsat, Sentinel);
- Conhecimento e/ou predisposição para aprender a utilizar aprendizado de máquina em modelagem;
 - Experiência e/ou predisposição para trabalhar com bancos de dados ecológicos (ex.: Darwin Core);

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado através de (1) **análise documental (eliminatória)**, (2) **análise do currículo (classificatória)** e (3) **entrevista (classificatória)**.

5.2 Serão avaliadas informações curriculares, levando em conta experiências prévias e produções apresentadas durante o processo de seleção.

5.3 O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s pelo(a)s supervisores(as) da bolsa, sendo classificado(a)s conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para a respectiva vaga, e critérios apresentados na tabela a seguir:

Critérios de seleção	Pontuação
a) Formação acadêmica equivalente e cumprimento dos requisitos exigidos pela modalidade de bolsa pleiteada (consultar previamente a PORTARIA CNPq Nº 2.262/2025)	Obrigatório/Eliminatório
b) Disponibilidade de carga horária necessária para a vaga	Obrigatório/Eliminatório
c) Disponível para residir no local de execução das atividades	Obrigatório/Eliminatório
d) Atuação profissional em atividades similares as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, incluindo experiência em projetos afins em instituições internacionais/nacionais com relevância na área, bem como em empresas do setor público ou privado de acordo com planilha de pontuação da atuação profissional (Anexo I)	Classificatório: 0 - 4 pontos
e) Produção científica conforme critérios descritos na planilha de pontuação da produção científica (Anexo I)	Classificatório: 0 - 6 pontos
Pontuação Total	No máximo 10

5.4 Avaliação da Atuação Profissional e Produção Científica

Serão analisadas as experiências profissionais e produções científicas dos **últimos cinco anos**, mais o

ano de abertura da vaga, conforme critérios e pesos definidos nas planilhas de pontuação. A nota máxima da atuação profissional será de 4 pontos, e da produção científica, de 6 pontos. Serão considerados percentis de periódicos, pesos por autoria, e tipos específicos de publicações. Informações detalhadas sobre critérios, cálculos e documentos comprobatórios constam no Edital nº 02.

6 RESULTADOS

A pontuação final será calculada com base nos critérios definidos para análise do currículo, totalizando até 10 pontos. Os(as) cinco candidatos(as) com maior pontuação em cada vaga passarão para a etapa de entrevista por videoconferência. A classificação final será obtida pela média simples das notas das duas etapas. Em caso de empate, serão aplicados critérios adicionais. **Informações detalhadas, incluindo critérios de desempate, prioridades e cadastro de reserva, estão disponíveis no Edital nº 02.**

7 RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições e/ou contra o resultado preliminar no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para capacream@unifap.br (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Candidatos(as) selecionados(as) deverão **confirmar interesse na vaga em até 3 (três) dias úteis** após o contato por e-mail. A bolsa será implementada somente após a entrega completa da documentação exigida e o cumprimento de todos os requisitos. Não haverá pagamento retroativo. Em caso de desistência, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte, conforme cadastro de reserva (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

9 CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A bolsa poderá ser cancelada por descumprimento de obrigações, desempenho insuficiente ou a pedido do/a bolsista. O cancelamento será comunicado com, no mínimo, 60 dias de antecedência. Em caso de vacância, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte do cadastro de reserva, dentro do prazo de seis meses (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

10 RELATÓRIOS

O/a bolsista deverá entregar relatórios periódicos conforme prazos definidos no Plano de Trabalho. O acompanhamento das atividades é de responsabilidade dos supervisores da bolsa e da coordenação do projeto (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

11 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela comissão composta pelos supervisores ou avaliadores capacitados, conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Publicação da chamada	18/03/2026
Período de inscrições	19 a 23/03/2026
Avaliação dos formulários e currículos	24 a 25/03/2026
Convites para entrevistas (via e-mail)	26 a 27/03/2026
Entrevistas (via videoconferência)	30/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	30 a 31/03/2026
Recurso contra o resultado preliminar	01 a 02/03/2026
Divulgação do resultado Final	02/03/2026
Provável de indicação do/a bolsista ao CNPq	03 a 04/03/2026

12 INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição no edital implica no reconhecimento e concordância com todas as regras e critérios estabelecidos na presente chamada, bem como a conformidade e respeito ao código de conduta do CAPACREAM. O(A) bolsista deverá entregar de relatórios anuais dos produtos que lhe foram delegados para a sua responsabilidade até o final da vigência da bolsa (preferencialmente um mês antes da

finalização do seu período de vínculo com o projeto). Em caso de dúvidas ou para maiores informações entrar em contato no Email capacream@unifap.br.

Macapá, 18 de março de 2026

**Charles Eugene Zartman, PhD
Donald Manigat, PhD
Fabíola Katrine Souza da Silva Cajado, MSc**

Comissão de seleção CAPACREAM

Anexo I – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Item pontuável	Valor da pontuação (A)	Quantidade máxima de itens	Quantidade (B)	Total (A x B)	Documento comprobatório
Coordenação de projeto de pesquisa na área de atuação requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	1.0 por coordenação	Máx = 2			Cópia do termo de concessão, ou carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa na área requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	0.5 por projeto	Máx = 2			Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
Vínculo empregatício na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.3 por cada 6 meses	Máx = 2			Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos
Estágio (ou atuação similar) não remunerado/voluntário na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.2 por atividade	Máx = 2			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Docência no ensino fundamental/médio	0.1 por cada 6 meses	Máx = 0.5			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Docência no ensino fundamental/médio, graduação ou pós-graduação na área de atuação requerida ou afins, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	Máx = 1			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Consultoria na área de atuação requerida ou afins com ou sem remuneração (≥ 6 meses)	0.2 por cada 6 meses de consultoria	Máx = 1			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Outras atividades relacionadas à área de atuação requerida que o/a candidato/a julgar meritório para pontuação	0.2 ponto por atividade	Máx = 1			Anexar comprovante e texto (máximo 5 linhas) justificando a relação com as atividades a serem desempenhadas no cargo pretendido. O mérito para pontuação será julgado pela comissão.
			Total =		
Pontuação total multiplicada por 0.4 =					

Anexo I – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO (continuação)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo/livro/capítulo (pontuação = peso × percentil).

OBS: Notas científicas e livros de resumos de anais de eventos não serão aceitos;

Livros/capítulos de livros deverão receber um percentil fixo de 20%;

Artigos sem percentil ou com percentil menor que 20% deverão receber um valor fixo de 20%;

Artigos de dados (*datapapers*) devem ter o percentil dividido por 2.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Categoria	Nome do periódico	Percentil do periódico (vide Scopus e Clarivate) (A)	Categorias (peso) primeiro autor (1); autor correspondente (1); último autor (0,75); coautor em artigos com < 7 autores (0,5); coautor em artigos com ≥ 7 autores (0,25). (B)	Pontuação (A x B)
	Artigo	PeerJ	78	1 (candidato como primeiro autor)	78
	Artigo	Brazilian Journal of Biology	59	0,75 (último autor)	44,25
	Artigo	Acta Amazonica	48	0,5 (coautor em artigo com < 7 autores)	24
	Artigo	Global Ecology and Biogeography	96	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	24
	Datapaper	Global Ecology and Biogeography	48	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	12
	Capítulo de livro		25	0,75 (último autor)	18,75
	Trabalho completo em anais de eventos		15		
	Resumo em anais de eventos		10		
	Total (limite máximo de 400 pontos)				201

Obs.: Os valores da tabela acima são apenas ilustrativos, fazendo-se necessário consultar os valores no Scopus ou Clarivate.